



I - ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024

São Gonçalo do Rio Abaixo, 01 de outubro de 2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação de Saúde de S.G.R.A-MG.

Aos 25 dias do mês de setembro de 2024, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

De acordo com edital:

1.1. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.1.1. Contiver vícios insanáveis.

1.1.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

1.1.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

1.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

1.1.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.2. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.

1.2.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

1.2.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.2.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

1.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

1.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar poderá ser convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Finalizada a etapa de lances verificou que as propostas das empresas: J&M Farma Ltda, Alex Dionísio Vieira – ME, Nutrilar Express Ltda, – Milô Distribuidora e Alimentos Castelo Ltda, Café Duarte Ltda, Mix Kyrius Ltda ficaram com descontos superior a 30% (trinta por cento), as empresas foram convocadas pelo chat da plataforma da licitar. Digital a apresentar documentos para comprovação da exequibilidade de suas propostas.

Após documentos recebidos os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Administração que é parte integrante deste processo e retornaram com o ofício nº44/2024, que se tornam parte integrante desta ata.

Ofício da Secretaria em anexo.

As licitantes:

Milô Distribuidora e Alimentos Castelo Ltda lote 10, Mix Kyrius Ltda lote 68 e Alex Dionísio Vieira – ME lotes 58,62 e 65, não apresentaram exequibilidade dos preços ofertados solicitados e declaradas **desclassificada**.

J&M Farma Ltda, comprovou a exequibilidade de sua proposta do lote 01 e assim aceita e declarada **classificada**.

Alex Dionísio Vieira – ME, comprovou a exequibilidade de sua proposta do lote 17 e assim aceita e declarada **classificada**.

Nutrilar Express Ltda, comprovou a exequibilidade de sua proposta do lote 03,06,29,35,37,38,41,42,43,44,63 e 67 e assim aceita e declaradas **classificada**.

Café Duarte Ltda, comprovou a exequibilidade de sua proposta do lote 02 e assim aceita e declarada **classificada**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Nada mais havendo a declarar, ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, qualificado nos autos.


Janete Gonçalves
Pregoeira

 SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO

São Gonçalo do Rio Abaixo, 01 de outubro de 2024.

Ofício nº: 44/2024.

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação de Saúde de S.G.R.A-MG.

Ao setor de licitações,

Prezados,

Venho por meio deste comunicar a relação de fornecedores que foi solicitado a apresentação de exequibilidade no pregão eletrônico nº 60/2024 (processo administrativo nº 77/2024).

Fornecedor 01 – J&M Farma Ltda, apresentou exequibilidade do item solicitado e declarada **classificada**.

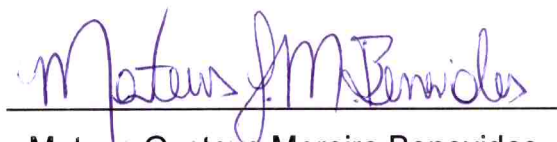
Fornecedor 14 – Alex Dionísio Vieira – ME, apresentou exequibilidade somente do item 17 e declarada **classificada**.

Fornecedor 16 – Nutrilar Express Ltda, apresentou exequibilidade de todos os itens solicitados e declarada **classificada**.

Fornecedor 25 – Café Duarte Ltda, apresentou exequibilidade do item solicitado e declarada **classificada**.

Fornecedor 24 – Milô Distribuidora e Alimentos Castelo Ltda, não apresentou exequibilidade do item solicitado e declarada **desclassificada**.

Fornecedor 26 – Mix Kyrius Ltda, não apresentou exequibilidade do item solicitado e declarada **desclassificada**.



Mateus Gustavo Moreira Benevides
Secretário Municipal de Administração